|  |  |
| --- | --- |
|  | **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA-GERAL DE APOIO À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** **DIVISÃO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - DIPAC**Av. Erasmo Braga, nº. 115, sala 719, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.020-903, Tel. (21) 3133-2800 - Tel. (21) 3133-3601 |

**Exmº. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**OAB**

**Nome:**

**Telefone para contato:**

**E-MAIL GRERJ Nº**

**Prioridade? Pessoa idosa Pessoa com deficiência**

 **Lei Nº 10.741/2003 Lei Nº 13.146/2015**

**Vem a V. Exª. requerer,**

**CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**

**Para fins de:**

**Rio de Janeiro, / /**

 \_

Assinatura

Recolhimento a ser efetuado somente por GRERJ eletrônica, conforme Aviso TJ nº 150/2012. Acessar: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/servicos/grerj-eletronica>

Natureza do Recolhimento: GRERJ Administrativa / Guia: Receitas Individualizadas / Receita: Diversos Valor da Receita: R$ 28,07

Após preenchimento do formulário e recolhimento da GRERJ Administrativa, enviar documentos à DIPAC/CGJ – cgjdipac@tjrj.jus.br

Abrangência da certidão: processos da 1ª instância, incluindo Juizados, Regionais e outras Comarcas, mesmo que arquivados ou baixados.

Conforme AVISO CGJ 331/2023, art. 1º, §1º a certidão apresentará, além do(s) número(s) do(s) processo(s), a(s) serventia(s) na(s) qual(is) tramita(m) ou tramitou(aram) o(s) feito(s). Cabe ressaltar o §2º do mesmo artigo, no sentido de que essa certidão não discrimina os atos praticados pelo advogado e nem o período de atuação no feito, cabendo à serventia judicial na qual tramita ou tramitou o processo o fornecimento de certidão que apresente pormenores na atuação do advogado.

**PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA CERTIDÃO: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO**

 Atualizado em 26.06.2023